



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS

R E S O L U Ç Ã O Nº 1516, de 29 de março de 1995.

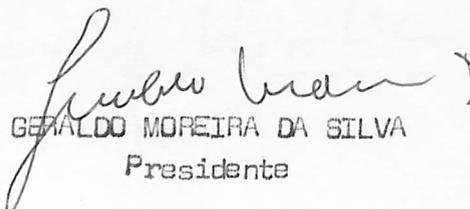
Ementa: Mantém a mesma política salarial para os meses de março e abril de 1995, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Ficam mantidos, para os meses de março e abril do corrente ano, os valores correspondentes aos salários percebidos pelos Servidores Públicos desta Câmara Municipal no mês de fevereiro de 1995.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Duque de Caxias, em 29 de março de 1995.

  
GERALDO MOREIRA DA SILVA  
Presidente